

LISTA DE CANDIDATOS APROVADOS E CLASSIFICADOS NO ENA 2025
(POR ORDEM ALFABÉTICA)

A coordenação Institucional do PROFMAT/IFPI torna público o resultado dos candidatos aprovado e classificados no ENA 2025 para o IFPI - Floriano-PI. Informamos que, a entrega da documentação de matrícula será no dia 22/11/2024, das 14:00 às 18:00, de forma presencial no IFPI Campus Floriano. Assim, para os candidatos APROVADOS E CLASSIFICADOS fiquem atentos as exigências previstas no Edital.

LISTA DA REDE PÚBLICA

ORDEM	CANDIDATO
1	ADÃO VIEIRA DE SOUZA NETO*(**)
2	AGENILSON LIMA NEGREIROS*
3	ALDAIR ROGERIO VIANA PLACIDO
4	AMARAL TEIXEIRA REGO*(**)
5	ANTONIO DE PADUA CUNHA SILVA**
6	ANTONIO JAIRO SILVA COSTA*
7	ANTONIO RODRIGUES DE ARAUJO COSTA NETO**
8	BRENO CARLOS BEZERRA DA SILVA
9	EDUARDO ANTONIO BARROS DA SILVA SOUSA
10	FAGNE PEREIRA DA SILVA*(**)
11	FRANCISCO DE ASSIS DE SOUSA FERREIRA*(**)
12	FRANCISCO DE ASSIS FIALHO
13	FRANCISCO LOPES DA SILVA*(**)
14	GEORGE BENVINDO DE ALMEIDA
15	IRIS HAYLAND DE MOURA ARAÚJO
16	JOACIRAN DE SOUSA DOS REIS*(**)

17	JOÃO PAULO FERREIRA LIMA
18	JOSE AILKON DA SILVA COSMO
19	JOSE MILTON FILHO*(**)
20	MARCIEL FELÍCIO MARTINS**
21	MÁRCIO MARQUES PEREIRA*(**)
22	MARCOS AURÉLIO MENDES CHAVES**
23	MARLOS FÉLIX DE AZEVEDO**
24	NAYARA FRANCISCA CHAVES MOURA
25	PEDRO FELIPE PEREIRA DOS SANTOS
26	VITORIA KAILANY DA SILVA BEZERRA*
27	WANDERSON JOSÉ DO VALE**

Observação: O critério de desempate foi aplicado conforme item 7.3 (subitens a, b e c) do EDITAL Nº 18, PUBLICADO EM 07 DE AGOSTO DE 2024.

*Beneficiado pelo critério de desempate item 7.3 e subitem b.

**Beneficiado pelo critério de desempate item 7.3 e subitem c.

LISTA DA REDE PRIVADA

ORDEM	CANDIDATO
	NÃO HOUVE

LISTA DE CANDIDATOS APROVADOS E NÃO-CLASSIFICADOS NO ENA 2025
(POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO)

A coordenação Institucional do PROFMAT/IFPI torna público o resultado dos candidatos aprovado e não-classificados no ENA 2025 para o IFPI - Floriano-PI. Informamos que, segundo o cronograma do EDITAL Nº 18, PUBLICADO EM 07 DE AGOSTO DE 2024, a divulgação dos reclassificados será até o dia 04/12/2024, caso ocorram, e respectivas matrículas serão divulgadas nos sites das Instituições Associadas, sendo de exclusiva responsabilidade do candidato o acompanhamento de todo o processo de reclassificação e os prazos divulgados. Assim, para os candidatos APROVADOS E NÃO-CLASSIFICADOS fiquem atentos as divulgações.

CANDIDATOS PROFESSORES DAS REDES PÚBLICAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA QUE
ATUEM NA DOCÊNCIA DE MATEMÁTICA EM ORDEM DECRESCENTE DAS NOTAS

ORDEM	CANDIDATO
1	SEBASTIÃO ROGÉRIO ALMEIDA DE CARVALHO**
2	RONALDO RODRIGUES DE SOUSA**
3	FRANCISCO ARAMANDO DOS SANTOS**
4	FILANGE SOARES VIEIRA NETO**
5	YRLA VANESSA SOARES DOS SANTOS
6	MARCILIO DE MACEDO VIEIRA*(**)
7	ALOYSIO CAMPOS DO NASCIMENTO*(**)
8	MARIA VICENTINA DE PAULA TEOTONIO*(**)
9	MATEUS MACEDO DE SOUSA*(**)
10	ANGÉLICA NOLÊTO DA SILVA*
11	PEDRO FELIPE LIMA FERREIRA**
12	MAXWELL NEIVA SOARES**
13	ROMILSON RODRIGUES DOS SANTOS**

14	ROMÁRIO RIBEIRO DE OLIVEIRA
15	ALINE IARA LEANDRO DE MORAIS*(**)
16	CARLOS MARTINS*
17	VALDENI SOARES BARBOSA SOUSA**
18	FRANCISCO JAIROM DE ARAÚJO MOURA**
19	VENICIO CALACIO FONTINELE**
20	JOARA SOARES DE FRANÇA**
21	VALDEILSON DE SOUSA NERES
22	EGILDO JOSÉ DA SILVA*(**)
23	JOANITA DE OLIVEIRA SILVA*(**)
24	ROSINETTY SILVA GUIMARÃES COSTA*(**)
25	FABRICIO DA SILVA RODRIGUES*
26	GILSON VIEIRA DOS SANTOS**
27	ELY MARQUES DA COSTA**
28	DOUGLAS DA SILVA DOS SANTOS

Observação: O critério de desempate foi aplicado conforme item 7.3 (subitens a, b e c) do EDITAL Nº 18, PUBLICADO EM 07 DE AGOSTO DE 2024.

*Beneficiado pelo critério de desempate item 7.3 e subitem b.

**Beneficiado pelo critério de desempate item 7.3 e subitem c.

**CANDIDATOS PROFESSORES DAS REDES PRIVADAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA QUE
ATUEM NA DOCÊNCIA DE MATEMÁTICA EM ORDEM DECRESCENTE DAS NOTAS**

ORDEM	CANDIDATO
1	ROOSENY DA SILVA MACHADO
2	PEDRO LUCAS NOLETO DA SILVA
3	FLAVIO ROBERTO COIMBRA MARQUES**
4	GEORGE GOMES MARTINS**
5	VITÓRIA MARIA CASTRO PIRES
6	GONÇALO PINHEIRO TORRES NETO
7	EDILSON DOS SANTOS REIS
8	DALILLA RAVENE MARQUES DA COSTA

Observação: O critério de desempate foi aplicado conforme item 7.3 (subitens a, b e c) do EDITAL Nº 18, PUBLICADO EM 07 DE AGOSTO DE 2024.

*Beneficiado pelo critério de desempate item 7.3 e subitem b.

**Beneficiado pelo critério de desempate item 7.3 e subitem c.

Floriano-PI, 04 de novembro de 2024

Prof. Dr. Guilherme Luiz de Oliveira Neto
Coordenador do PROFMAT– IFPI/*Campus* Floriano
PORTARIA Nº 1.914 GAB/REI/IFPI